

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA  
EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2013, às oito horas e trinta minutos, na sala 114 do Conselho Nacional de Educação, teve início a nonagésima terceira Reunião Ordinária da CONAES, com a presença dos membros da CONAES: **Conselheiro Robert Verhine** (Presidente); **Conselheira Maria Clara Kaschny Schneider** (Notório Saber); **Conselheiro João Carlos Pereira da Silva** (Notório Saber); **Conselheira Cláudia Maffini Griboski** (INEP/MEC); **Conselheiro Guilherme Marback Neto** (Notório Saber); **Conselheiro Adalberto Grassi Carvalho** (CAPES/MEC), **Conselheira Andrea Andrade** (SERES/MEC); **Conselheiro Antonio Simões Silva** (SESU/MEC); **Conselheiro Reginaldo Meloni** (Representante do Corpo Docente); **Conselheiro Rolando Rubens Malvásio Júnior** (Representante do Corpo Técnico-Administrativo); bem como dos convidados da Assessoria Internacional (AI) do MEC **Senhor Paulo Mayall Guilayn**, **Senhora Aline Teixeira Soares**, **Senhora Aline Damasceno Ferreira** e demais convidados do INEP, **Senhora Suzana Scherz Funghetto**, **Senhor Rogério Dentello** e **Senhor Fabiano Cavalcante Mundin**. O Presidente justificou as ausências do **Conselheiro Marcelo Knobel** (Notório Saber), da **Conselheira Rossana Valéria de Souza e Silva** (MEC) e informou da ausência não justificada do **Conselheiro André Vitral** (representante do Corpo Discente). O Presidente iniciou a sessão pedindo a alteração na pauta. Com a anuência dos membros o **primeiro item de pauta discutido passou a ser: Arcu-Sul/MERCOSUL – Homologação de Pareceres e Calendário para 2013**. A Sra. Aline Damasceno, da Assessoria Internacional, começou afirmando sobre a importância do Sistema Arcu-Sul e pontuou a valiosa contribuição do INEP ao sistema. Afirmou que o Brasil vinha até o ano passado, 2012, atuando no âmbito das creditações, porém, com certo retardo. Todavia, informou que o prazo para a creditação de cursos e permanência da participação brasileira no Arcu-Sul venceria dia 01 de março de 2013. Continuou afirmando que isto significa que, caso o Brasil não conclua as creditações dos cursos já avaliados até esta data, estaria fora do Sistema Arcu-Sul. Informou que o prazo não poderia ser prorrogado e que estas creditações terão que acontecer até o dia 01 de março de 2013 para que sejam evitados diversos problemas de mobilidade em todo o sistema. Além disto, afirmou que o Ministro Mercadante se comprometeu publicamente sobre as homologações afirmando que serão realizadas até a data prevista e que o Brasil cumpriria sua parte no acordo para otimizar o número de mobilidades. Apresentou a Sra. Aline Teixeira Soares como uma das coordenadoras da Assessoria Internacional do MEC. Com a palavra, o Sr. Paulo Mayall informou da necessidade de colaboração de todos para recuperar o atraso do processo de creditação no Brasil. O Presidente, Sr. Robert Verhine, pontuou que este retardamento trouxe problemas e destacou o empenho do INEP para dar conta destas creditações. A Sra. Cláudia Griboski passou à leitura da listagem de relatórios de avaliação de cursos que estão sendo compilados pelo INEP para serem homologados.

*AD* *DP* *—* *m1* *WMS*

Pontuou que ao todo são 40 cursos com acreditação em processo e 33 relatórios de cursos que seriam submetidos a homologação *Ad Referendum*, na CONAES, até 01 de março de 2013, para atender a necessidade destacada anteriormente pela Assessoria Internacional do MEC. Dos relatórios a serem homologados, 32 são com sugestão de acreditação e 01 com sugestão para não-acreditação do Sistema. A Sra. Suzana Funghetto passou à apresentação do Diagrama-Resumo das Atividades Arcu-Sul – Fluxo no Sistema E-Mec, fazendo a demonstração de como se dá todo o processo de preenchimento dos cadastros e de fluxo das informações no sistema. Informou que os membros da CONAES receberão do INEP, via e-mail, senhas de acesso ao E-mec. Destacou que o sistema virtual do Brasil é um diferencial e uma conquista brasileira, diferentemente de outros países. Além disto, esclareceu que os avanços no instrumento e na capacitação dos avaliadores foram pontos decisivos para todo o processo. Lembrou que os cursos de Odontologia e Medicina precisam de um edital específico, e que as avaliações destes cursos se darão ainda em 2013, por isto os mesmos ainda não constam desta etapa. O Presidente, Sr. Robert Verhine, pediu esclarecimentos sobre o fluxo de ações relativas à CONAES. A Sra. Cláudia informou que no dia 28 de fevereiro de 2013, em Reunião da CTAA, serão apreciados e disponibilizados no sistema os pareceres dos cursos já avaliados, conferindo-lhes acreditação ou não no sistema Arcu-Sul. Os pareceres serão registrados em ata da reunião. Desta vez, excepcionalmente, em função dos esforços para se cumprir os prazos, os processos avaliados serão homologados no sistema pelo Presidente da CONAES, *Ad Referendum*. Para o futuro, informou que os processos que já passaram pela CTAA e, assim, precisam ser homologados serão, em cada reunião da CONAES, discutidos, visando a confirmação da acreditação ou não. No sistema virtual, os membros da CONAES podem sempre acessar os relatórios disponibilizados no link do Arcu-Sul e registrar suas contribuições. Na reunião seguinte da CONAES, a partir das contribuições prévias, a Comissão poderá homologar os pareceres de acreditação. Desta forma a mobilidade no sistema será fluente e permanente. O Sr. Adalberto indicou sua preocupação para que sempre se esclareça que a divulgação de lista dos cursos acreditados não significa que os demais cursos que não se candidataram para participar do programa sejam desacreditados. Todos concordaram. A Sra. Cláudia pontuou que para a próxima reunião da CONAES, em março de 2013, seria necessário se discutir os critérios e orientações de como se farão os próximos editais de cursos. Informou que o novo regimento das CTAA está sendo discutido e propôs que a CONAES discutisse o perfil das comissões consultivas do Sistema Arcu-Sul. Lembrou que as Comissões Consultivas foram instituídas pela CONAES anteriormente, e que as mesmas trabalharam na redação e elaboração dos instrumentos de avaliação. Todavia, no momento, seria necessário se repensar estas comissões para garantir articulação entre o INEP, os avaliadores, os membros das comissões consultivas e os membros da CTAA. Sugeriu que os membros da CTAA participem das Comissões Consultivas e que estes estabeleçam elo com os demais. O Sr. Rolando fez um alerta em relação à aprovação *Ad Referendum* pelo Presidente da CONAES destes primeiros relatórios, destacando sua preocupação com possíveis ou futuras discordâncias por parte dos próprios membros da CONAES. O Sr. João Carlos e o Sr. Guilherme pontuaram que de certa forma a CONAES já está representada na leitura dos relatórios por tê-los, além da Sra. Cláudia Griboski, como membros da CTAA e que isto minimizaria a preocupação do Sr. Rolando. Todavia, destacaram que é fundamental que a aprovação *Ad Referendum* não seja uma prática regular. A Sras. Aline Teixeira e Aline Damasceno reforçaram a necessidade de se resgatar a seriedade da participação brasileira nos acordos internacionais, sinalizando seu compromisso com o cumprimento de prazos. O Presidente consultou o pleno da reunião e **todos concordaram de se fazer**

 P  
CAN 2 1970

**esta homologação Ad Referendum, em caráter excepcional.** E indicarão que os pareceres *Ad Referendum* deverão constar da pauta da próxima reunião da CONAES, para sua confirmação. Ainda em relação aos assuntos internacionais, o Presidente passou a abordar **o item dois da pauta: Acordo de Cooperação Técnica com Cabo Verde.** A Sra. Cláudia relatou que a expectativa do país africano em receber o projeto era enorme e que isto ficou declarado durante visita da missão brasileira à Cabo Verde quando da participação em seminário que contou com a presença do Ministro da Educação, Ciência e Inovação de Cabo Verde (MESCI) e do INEP, na segunda semana de fevereiro de 2013. Relatou que participaram do evento 80 (oitenta) representantes das 10 (dez) instituições de educação superior de Cabo Verde. A próxima etapa do processo será a criação e nomeação dos membros do Conselho de Qualidade, a exemplo de um conselho como a CONAES no Brasil. Em seguida, será feita a capacitação dos representantes. Pontuou que houve uma etapa que ainda não foi cumprida, a da visita dos representantes de IES e do MESCI de Cabo Verde ao Brasil, mas que isto já está sendo acordado e providenciado, bastando apenas agendar a data para a vinda da missão. Em relação a este ponto o Presidente consultou sobre a possibilidade de ida de algum membro da CONAES à Cabo Verde, juntamente com o próprio Presidente e representantes do INEP e da ABC/Itamarati, no próximo dia 25 de abril de 2013. Os membros ficaram de indicar sua disponibilidade com a maior brevidade possível, pois será necessário determinar os participantes da missão brasileira que visitará Cabo Verde até o dia 25 de março. A Sra. Aline Damasceno relatou que este projeto faz parte de outro grande projeto internacional do MEC (PRO-AFRICA) e que o projeto de Cabo Verde, em qualidade educacional, é um dos projetos que serão priorizados como proposição do Ministério da Educação e da Presidência da República nas relações internacionais com a África e, em particular, com países africanos de língua Portuguesa. O Presidente agradeceu a presença dos assessores da Assessoria Internacional, que se despediram dos presentes. Passou-se ao **terceiro item de pauta: Novo Instrumento de avaliação institucional - Audiência Pública.** A referida consulta pública referente ao novo instrumento de avaliação institucional foi agendada conforme Nota Técnica INEP Nº 8/CGACGIES/DAES/INEP para 15 de março de 2013, no plenário do Edifício do Conselho Nacional de Educação – CNE, em Brasília. O Presidente indicou que não estará no Brasil nesta data e pediu aos demais membros que manifestassem seu interesse em representar a CONAES. Para participar na audiência foram indicados os membros Sr. João Carlos Pereira da Silva (Notório Saber) e o Sr. Rolando Rubens Malvásio Júnior (Representante do Corpo técnico-administrativo). **No turno vespertino** o Presidente deu prosseguimento à reunião passando aos **Informes Gerais.** Inicialmente, abordou sobre sua participação em reuniões e eventos durante os meses de janeiro e fevereiro de 2013, tendo a criação do INSAES como um dos temas discutidos de relevante interesse da CONAES. Citou o dia 16 de janeiro em que teve reuniões com Sr. Gilberto Gonçalves da CES/CNE e com o Sr. Jorge Messias da SERES. Destacou a Nota Técnica da SERES Nº 191, de 16 de dezembro de 2012, relativa a cursos de Graduação que obtiveram resultados insatisfatórios no CPC referente ao ano de 2011 e a mudança na Portaria Normativa MEC Nº 40/2007 a partir da Portaria Normativa do MEC Nº 24, 03 de dezembro de 2012. Das reuniões com a SERES e a CES/CNE tirou-se o entendimento de que uma outra redação de proposta de PL 4372/2012, já em elaboração, traria as sugestões da CONAES a respeito da criação do INSAES, em relação à escolha da presidência da CONAES e à coordenação das comissões de avaliação. Informou, ainda, acerca da reunião de 17 de janeiro com o Sr. Luiz Cláudio Costa, Presidente do INEP, sobre as contribuições da CONAES para o projeto de lei que cria o INSAES, bem como de sua participação, representando a CONAES, em reunião do dia 19 de janeiro organizada pela

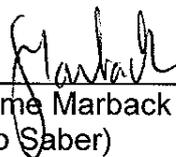
W 3

R  
6/7/11

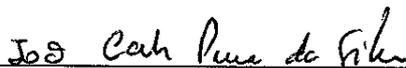
UNE, o 14º CONEB, em Recife/PE, na qual evidenciou que, de forma geral, há forte militância contra o ENADE e contra a regulação dos cursos de graduação. No dia 29 de fevereiro participou da reunião do Conselho Pleno do CNE que tratou sobre avaliação e regulação. Citou a sua participação da Sessão Plenária da ANDIFES no dia 20 de fevereiro, organizada pelo Sr. Carlos Maneschy, Presidente da ANDIFES, que abordou sobre avaliação e regulação. Também citou outros encontros de que participou para tratar do SINAES e da criação do INSAES: dia 28 de janeiro com o Sr. Lívio Amaral da DAV/CAPES; dia 29 de janeiro com a Sra. Claudia Griboski da DAES/INEP; dia 21 de fevereiro reunião com a Assessoria Internacional do MEC; e dia 25 de fevereiro reunião com DAS/INEP e AI/MEC. O Presidente seguiu com a apresentação de outros informes. Listou as reuniões previstas para 05 de março, com o INEP, sobre os 10 anos do SINAES, frisando que o INEP estará organizando a comemoração da primeira década do SINAES, com previsão de vários eventos de sensibilização, oficinas, capacitações, seminários, dentre outros, sobre a avaliação da Educação Superior. Informou da sua participação nos dias 19 e 20 de março de 2013 em reunião da RANA, em Montevideu, e solicitou, em função disto, alteração de data da próxima reunião ordinária da CONAES, de nº 94, de 19 de março de 2013 para 27 de março de 2013. Os membros concordaram com a alteração e ficou decidido que a 94ª RO da CONAES será dia 27 de março de 2013, das 8h30min às 17h30min, na sala 114, do Edifício do Conselho Nacional de Educação/CNE. Informou, por fim, que aceitou o convite para participar do Fórum de Educação do Estado de Goiás, em 19 de abril de 2013, em nome da CONAES. Na sequência, a Sra. Cláudia Griboski fez a apresentação do **quarto ponto de pauta referente à proposta de cursos a serem avaliados pelo ENADE 2013**. Ficou aprovado que serão avaliados os seguintes cursos das áreas de Ciências da Saúde, Ciências Agrárias e Serviço Social e que conferem diploma de: bacharel em Agronomia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Serviço Social e Zootecnia; e tecnólogo em Agronegócio, Gestão Hospitalar, Gestão Ambiental e Radiologia. **Ficou aprovada, ainda, a proposta do ENADE de 2013**, apresentada à CONAES pelo INEP através de *power point*, conforme anexo a presente Ata, na qual foi estabelecido que **os critérios de definição dos cursos participantes do ENADE serão: 1) Número de Concluintes – mínimo 2000; 2) Número de Cursos – mínimo 100; e 3) Manutenção de Série Histórica**. Registrou-se que em toda primeira reunião anual da CONAES, deve constar, impreterivelmente, o ponto de pauta relativo à definição dos cursos que participarão do ENADE no ano corrente. O Presidente Sr. Robert Evan Verhine concluiu encerrando e agradecendo a presença de todos. Simone Pereira Costa Benck, Secretária Executiva, lavrou os presentes termos, que depois de lidos e achados conformes, serão assinados pelos respectivos membros da CONAES presentes à Reunião Ordinária da CONAES de Número 93. Brasília, 26 de fevereiro de 2013.



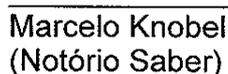
Robert Evan Verhine  
(Presidente)



Guilherme Marback Neto  
(Notório Saber)



João Carlos Pereira da Silva  
(Notório Saber)



Marcelo Knobel  
(Notório Saber)

10/10



Maria Clara Kaschny Shineider  
(Notório Saber)

Andréa de Farias Barros Andrade  
(SERES/MEC)

Antônio Simões Silva  
(SESU/MEC)

Cláudia Marfini Griboski  
(INEP/MEC)

Rossana Valéria de Souza e Silva  
(MEC)

Adalberto Grassi Carvalho  
(CAPES/MEC)

Reginaldo Alberto Meloni  
(Representante do Corpo Docente)

Rolando Rubens Malvásio Júnior  
(Representante do Corpo Técnico Administrativo)

André Luiz Vitral Costa  
Representante do Corpo Discente

Simone Rereira Costa Benck  
Secretária Executiva da CONAES